

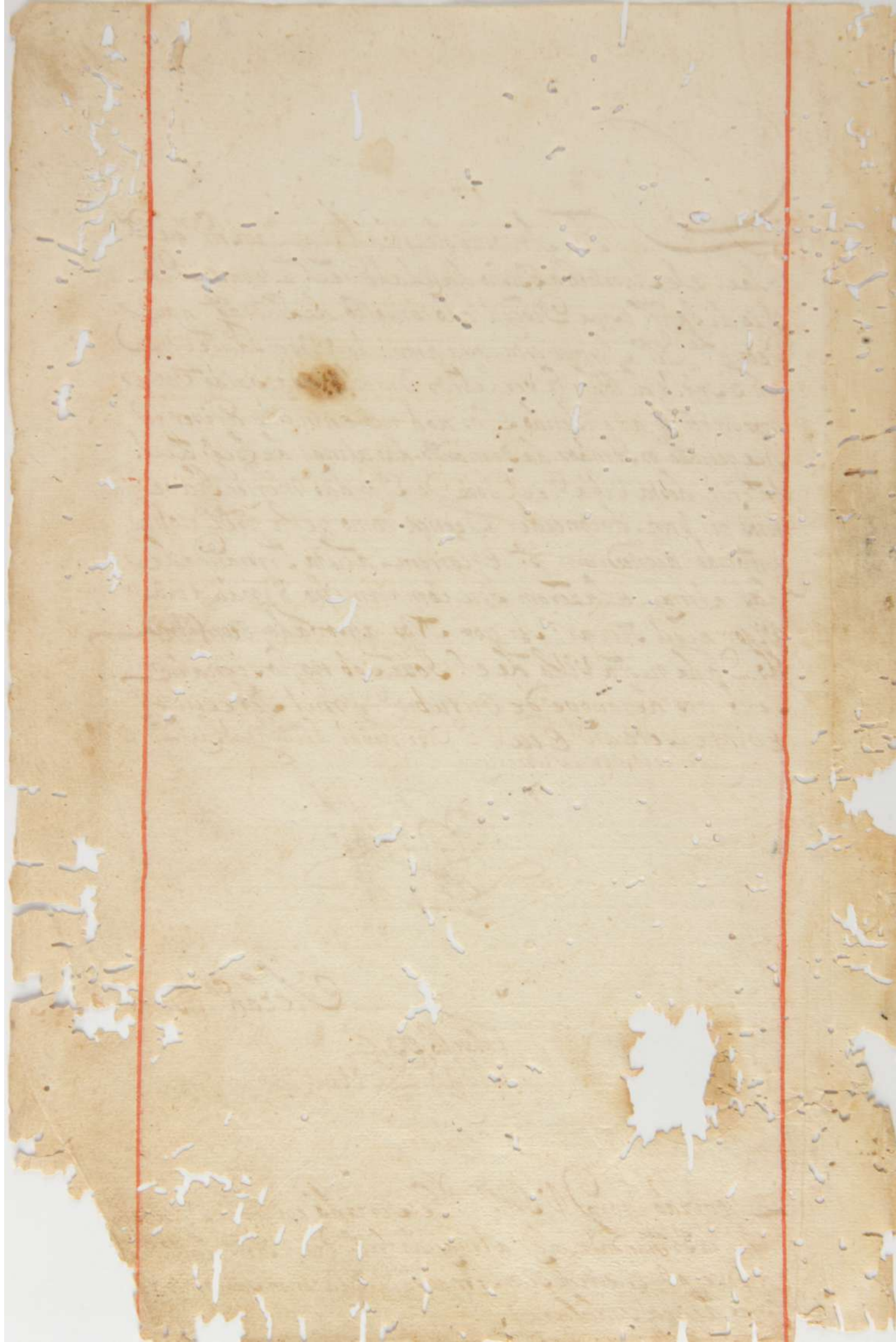
D. Antonio de Guadalupe por m. de
 chae. e se apresenta ao Bispo da cidade de S. Paulo e do
 Rio de Janeiro. Com o Conselho de D. Maria que
 Deus e. S. P. Para que esta nossa provisão viremos a seu par
 em o Sr. e de todos se verdadeiro remedio e salvacao para
 nos saber e attendendo nos aos nos enviados a dizer por
 sua peticao os irmãos da Irmandade das almas da Igreja de S.
 Antonio desta Vila de S. Joze do Rio das Mortes. Base
 mos por bem de conceder Licença como pela pte. nosa
 provisao aonudemos p.º Eregirem a dita Irmandade
 das almas e fazerem seu compromisso q.º não terá
 vigor a qual tempo. Por nos aprovado e confirma
 do. Dada nesta Vila de S. Joze sob nosso signal e
 selo aos dezanove de Outubro de mil Setecentos
 e vinte e sete an. Eu D.º Christovam de Magalhães. Leu
 me após escrever e subscreeu



Acan de S. Paulo

Christovam de Magalhães

provisao por V.ª M.ª e servido conu.ª para as
 irma. da Irmandade das almas da Igreja de S. Antonio de
 S. Joze p.º Eregirem a dita Irmandade e fazerem seu compromisso
 como acima se declara



Deputado da Câmara Municipal
Custodiada.

~~Ante~~ M. Sen Cos. 3

Quem o Luiz em Luiz Symão
da alma e seu defensor o Sr. São
Alague! da frequentia de Sancto.
Antonio da Villa de São Joze e. que
Elles quereem. erigir Congaria para
Mayor honra. e gloria de Deos. Se
nhor nro. e do seu Sancto. portetor.
e Bem das Benditas almas do pur-
gatorio para o que tem feito. os Ca-
pitulos Juntos. que quereem Serviao
de estatuto. e Compromisso. de dita Conga-
ria. Para o que

Deus seja Servido a nro

Aprouasste o dito Conjuymisso. Conceden-
do-lhe as couas que nelle Pedem para
o que He mande passar. Prouizão de ere-
giao e a prouacao. E. P. M.

Os Juiz e scriuaõ Pizouvejro pro-
curador. Irmãos da Meza e mais Irmãos
das Benditas almas e seu defensor. os.
São Miguel arcanjo. que seruiamos este
Prezente anno. a sditas Benditas al-
mas. e aos São Miguel Nesta Igreja
de Sancto Antonio. da villa de São Luiz. E.

4
Dezejando que esta Sancta Congregação
se dirija no serviço de Deos e das Bendi-
tas almas e do Sr. São Miguel. e tenha seus
Estatutos pelas Cozas se governe. e sei-
ha cada Um dos Simões o que se con-
pete à sua Obrigação para que a Sim.
servamos a Nosso Senhor Jesus Christo.
No zelo e fervor das ditas Benditas al-
mas e da seu defencos e portetor. tudo para
glovia de Deos Trino. e uno. em quem Cre-
mos. Veneramos e adoramos. e a Sim. se
tributam os maior Culto. e veneração e con-
tinuas devotas assistencias e demonstrações.
Se edificarem os mais fiéis Cristãos.
e Incurem. y imitarão. tudo para aumen-
to de sta Sancta Congregação e Bem das ditas

Almas do purgatorio. ordenamos. e esta
Autos. Seguinter

Cap. I

Sanera nesta Sancta Congregação
de Suiz. que Serã Heito. por voto
conforme o diante Sedira. e um
Es Crivaõ e Su Mizoueyro. e Su Pro
curador. e doze Simões da Meza. que se
raõ dos Simões annuaes escolhidos para
servirem em cada Su anno. com ad ver
tencia. que o q̄ Servir em Su anno. não Serã
o Brigado. a servir no outro. vindouro. So
Seguizer fazer. de sua propria e Livre
vontade.

9 Cap. 2. Teus

5

~~Se a deitara nestae uncto
Confraria pessa que tenta. Contecida,
mente. Joma. Decristao nouo. ou de
outra infecta naçao. ou Doumz Cuytumes.~~

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher due to fading and the texture of the paper. Some legible fragments include "V. 111" and "V. 112".

Vertical handwritten text along the right edge of the page, possibly a marginal note or a list of entries. The text is written in a cursive hand and is partially obscured by the ragged edge of the paper.

111

Handwritten text in a medieval script, possibly Gothic or similar, arranged in approximately 15 horizontal lines. The text is written in brown ink on aged, yellowish paper. The script is dense and somewhat difficult to decipher due to its cursive nature and the fading of the ink. The lines are roughly parallel and fill most of the page's width.

Cap. 4.

Toda a pessoa que entrar nesta Sancta
Irmãdade. dara de entrada duas oi-
tavas de ouro. e cada anno. de annual. oita-
va e meia. Os Irmãos que servem. e tem
servido. não pagará entrada. por esta
Reforma.

Page 4

Le 20 Mars
L'Assemblée de la ville de
Paris. Le 20 Mars 1793.
L'Assemblée de la ville de
Paris. Le 20 Mars 1793.
L'Assemblée de la ville de
Paris. Le 20 Mars 1793.

Cap. 5.

O Officio de Juiz de ordem maior em
portancia em maior Deza e consideração
que da mesma Saneta. Constança. porque
a elle se pertence procurar que os
maior sejam muito de tozas enão saltens
as suas e Brigacoms persuadindoos a que
assistam todos Com. de lig. no sem das
almas e drs. São Miguel. ex ceto os que
fuerem Legitimo empedim. Tambem Deve
odito Juiz ser o mesmo Cuidado. no aumento
da fymandade Procurando. Comzello. to
dos os seus Bens assistindo. as demandas
que forem Nese Sanias. Sobre cobrança do que
sestrizer devendo. á d. fymandade. e fazer
dar todo. o Bom tratam. a os moventes e or
nam della. nas consentindo. q. Couza

Alguia da fabrica da Conparia Sayia
pora a Igreja para se em prestas a
parte alguma sem expressa ordem sua
cavalheira

9 Cap. 6.

8

Não é de menas Consideração o offi-
cio de descripção desta Sancta Consta-
nça a elle he pertence o cuidado dos Juuros
e tratos da Boa ordem dellas. fazendo
oia senten. de receita e despeza. claros
e destintos em forma que se he sempre
pre. o seu zelo e dilig. e quando o Juiz
não puder a sustin por algũ em pedim.
na sua obrigação. descrevaõ de. o q deve
suprir o seu lugar. prezidindo. na sum.
etendo m Cuidado no aumento della.

Handwritten text in a cursive script, likely a historical document or manuscript. The text is mirrored across the page, suggesting bleed-through from the reverse side. The script is dense and difficult to decipher due to its cursive nature and the age of the paper. The text appears to be organized into several lines, possibly representing a list or a series of entries. The paper shows signs of wear, including foxing and some staining, particularly at the bottom center.

Exp. 7

9
A Brigueiro do Ruzoueyro desta
Sancta Confraria de Ter. m. Cuidado.
Com as fabricas, e ornamentos, terçados de
Bairro. de clave, vezitandora meu dam,
e ver. de que ne se trata, e a Confraria, eman
dallo fazer, dando. primeiro. parte em
Meza, e apresentando. Contas do q gastar,
e mandav cobrar, o q se deve a Con fra
ria, e mandav dizer as missas pelos
Irmãos defuntos, e cobrar os rendimentos
das esmolas da Bacia, que se pedem
as seg. ^{das} seiras, e que sobrar. do q se paga
as capellão. los domingos e dias sanctos, e
partira pelos sacerdotes desta seg. ^a vez
servindo. os confesores, e aquelles q vão assistir
a penit. das q se faz nas seg. ^{das} seiras. Nesta

Matriz petlas almas e Sislindo. o dito. Pi
Zoueyra. em todas as Cerimonias q' forem
necessarias para q' esteja tudo. pronto.
o deq' se carecer

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

Procurador. Com o mesmo nome
Hevem. ao Brigadao. de procurar tudo o q.
Pertencer á Confraria e zelar o aum e conser
vacão della. Sendo. Com Bom Zello. Fiscal.
Com observancia destes Capitulos. e estatutos
Seguandão o que nelles lhes está imposto e
Constando-lhe. E aver em coalquer delles
falta ou omissão e de curar em
Alza aq.^{da} parte do estado. das de
mandas q. as Eaja e do q. Para ellas for ne
cessario. que o seu Cargo. deve estar para
q. com toda a deliq. e vigilancia. Cuidar. e
tratar. dellas e da mesma Sorte. Se Eaverá
Com todo o trabalho. da Capella. ajudando
e assistindo. ás armacoes e tudo o mais q.
Lhe em Carregar do Serv. de Deus e de si

Handwritten text in a cursive script, likely a historical document or manuscript. The text is written in brown ink on aged, yellowish paper. The script is dense and difficult to decipher due to its cursive nature and the fading of the ink. The text appears to be organized into several lines, possibly representing a list or a series of entries. The paper shows signs of wear, including a large tear at the bottom center and some discoloration.

Em o dia do Arcanjo São Miguel. q' de
 n'osso portetor. e a' d'gado. o Juiz. escrivão
 Tezoureyro. e procurador. Se ajuntará em
 Meza. na Igreja Matris enella. e ama-
 rão os Simões da Meza. q' no dito. anno.
 Servirão. e a' mais votos. e Se gerão Juiz es-
 Crivão Tezoureyro. e procurador. para
 o anno que vier. e havendo empates.
 o Juiz de Seó o f. de zengatara. os Simões
 da Meza que naquelle anno. Servirem
 Cada um Nomeará os Simões de Meza que
 no anno seg. Eade Servir. a' os quais. pert-
 servira' algu' que de sua devocão gr' tomar.
 e servir. e servier a Meza o servier n' o f. e
 feita a' Leizaes Se republicana Na forma
 da festa do Arcanjo. São Miguel. enoves

En el nombre de Dios Padre y de su hijo
y del Espíritu Santo Amén de los señores
de Hedera de la

[Faint, mostly illegible handwritten text in a cursive script, likely a legal or administrative document.]

1774

Cap. 2

12

Em dia das Domingas do mes de O
 uembro. de cada un anno. Se fara. Eu of.
 Bellas almas de nossos Irmãos defuntos. e de
 Benditas almas do fogo. do purgatorio a
 qual se fara. do rendimento dos annos
 Centadas dos Irmãos Novos q' nesta an
 graria entrarem. e saltando alguma
 Couza para se pagar. o dito officio se fa
 gara. a custa da elleza e Irmãos della. na
 forma costumada. em este dia nomeara
 e servir os doze Irmãos q' ande tirad as
 moza p. as almas nos doze mezes do anno.
 Com a Bahia nas seg. ^{das} Feiras Principiando.
 por sy os Crivaes e Perzoureyro e es crivaes
 dara Rol. asey dos Irmãos q' deverem annos
 p. os Cobrarem.

Exp.^o 12 -

13
13

O Gasto da festa do Arcanjo e São Miguel. nosso. defensor. e portador. Se pagara pela Meza e se departira em dezoito ²⁰⁰ p. neste forma pagara ohiiz tres partes O escrivão e Tezoureyro. ou haz tres e cada ze pagará a sua parte da Meza. e o mesmo. Se entenderá no gasto do officio saltando dos amuay.

Exp. 12 -

13
13

O Gasto da festa do Arcanjo São Miguel. nosso. defencor. e porteyor. Se pagara nella Meza e se pagartira em dezoito ²⁰ p. eneste forma pagara o Luiz tres partes e o escrivão e Fezoureyro. ou traz tres e asdoze pagaráo estimão da Meza. e o mesmo. Se emtenderá no gasto do officio saltando dos annuay.

...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

...

Exp: 12

17 14
Liber 12
Fol.

Nesta Confaria. E avera. Douz Capel
lloins, e adaber. Tu q' d'ira Missa. todos crido
mingos e dia sanctos pella men da Sedo. p.
Beneficio doses cravos. e viandantes. enas
Pereao do Sancto exzerçillio, e outro. Ca;
Lelloo' Pira. as Missas da segunda feira,
o qual sempre sera onosso. P. do. 179v. em
Pezas de fazer a porçicao no fim da
Missa. a quem se pagava dos annos e em
bradas. aasmola q' setem ajustado. q' e Sin
Coenta oitaves. Com as ditas porçoes

Handwritten text in a cursive script, likely a historical document or letter. The text is written in a dark ink on aged, yellowed paper. The script is dense and difficult to decipher due to its cursive nature and the condition of the paper. The text appears to be organized into several lines, possibly forming a paragraph or a list of items. The paper shows signs of significant wear, including discoloration, foxing, and some physical damage, particularly along the right edge where the paper is torn and ragged.

Opp. 13

15
Silva

15

Fon

Ormai que falecer se mandara
Dizer dez Missas: pela sua alma, a qua
uz mandara. dizer o Vi zouveiro. Com bre
vidade, e cobrar a. Recibo. da Sa Ser dote
que as dille. q^a mostrar como sedi serao.
Ea sim mais todos os bimaos de rezaria
Pella sua alma sua Estacao para q^e
O mandador. Hedara parte era com pe
n daria co traxa q^a a greja na nova tumba.
Corregandos. os bimaos que o Luiz Nomear.
Com galta delle o fiscal da Meza. q^e Frei
dir ea Campanara esta Jim dambun as mu
heres d' bimaos e q^e des vida q^e Naturoseja
Re. Made de dez annos.

Handwritten text in a cursive script, likely a historical document or letter. The text is written in brown ink on aged, yellowish paper. The script is dense and fills most of the page. The text is mirrored across the page, suggesting it was written on both sides of the paper. The right edge of the paper is heavily damaged and ragged.

Porquanto nesta villa nao ha Irmandade
 de da Misericordia, e de Estillo nestas mi-
 nas. Supriv anossa Confraria as o Brigã
 Comz da dita Irmandade, falecendo nesta
 freq. alguma Pessoa. Pobre que nao tenha Com
 que se enterrar. Sem anossa Confraria o Bri-
 gada, a Companhã de Carregallo, nanossa
 Tumba, sem que sepere n'isso. Couza
 alguma, e por este zelo, e claridade, q' quere
 mo' fazer. Pedimos e Rogamos a Sua M^{te}
 Mande que nao seja nesta Matriz ou
 bra. Tumba, mais que a desta Confraria,
 e de alguma Irmandade ou Confraria a qui-
 zer. detal nao vze may q' deesguise.

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Todo o Irmao desta confraria que co
 er. empobreza, ou estiver preso. nas cade
 as publicas, ou a do eser. a confraria nome
 ara dez Irmãos para pedirem achem pe
 llor may como bellos fiéis de Deos des
 ta villa. esmolha p^a o sustentav. e curar, e
 saliendo. Seledava sua mortalla, e da
 vendo. algum Pobre ou pobres. que este
 jaõ Presos. por diuidas. ou crimes q^e não
 sejaõ escandalozos. eraõ tenção comq^e se
 sustentav maladea. e padecao nella sego.
 ardeira a mesma forma. de doir Irmãos
 Pivarem. esmolhas para su sustent. em
 coanto estiverem. presos. q^e sempre sera su nav.
 e muito nob. nos tera m. cuidado. o Irmão Pro
 curador p^a dar p^a aoluis p^a nomear os say Irmãos

1
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

16

15
18

Na
Fin

Se omev. algum Irmão oq' Deoz não
Premita q' Por tempo. não queira pagar.
Annual. ouoque Devez a esta Con fraria ou
por lutz escrivão Vizauveyro. e Irmão da Meza
não quizer Pagar. oque Metocar. Será duas
vezes. Requerido. pelo procurador. escri-
vão a que pague. e seinda a Sim onas
fizer. Se cobrar. delle. porjustiva eco-
brado. que seja. Será Discado. dos Senhores
Ladri mandade. e excludido do N. dos
mais Irmãos govo onas mostra ser.

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



Por Coanto. não temer Couas. para se em te-
 rrarem os irmãos que falecerem e suas mã-
 heres e filhos. Pedimos a V^a M^a pores
 molla. ascendendo a ser para aumento de
 ta. Confraria, e que dará mais servos aos
 siervos. a querevem. sex irmãos seja ser-
 vido. Concedemos doze Sepulturas na
 Igreja de S^{to} Coatro. Das grades para
 dentro. e oito no corpo. da Igreja de S^{to} Si-
 gualarão para não haver Duzida
 alguma só servirá para os irmãos Mu-
 heres e filhos dos irmãos desta Confraria.

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

São Estes estatutos que per ora
 se entende serem Necessarios para
 o gouerno desta Congaria, e porq̃ pello
 tenjo em diente. Se podendo a ferecer
 Outras Couzas que mostrem Seduim
 Estes a Crecentar para seu aumento
 e seruiço de Deo. Como São o Bror
 Piaz a Crecentar mais Numas de
 Missas Pellos Imiaõ de Santos e o
 fícios e outras orçãõ

Pedimos a V^{ra} M^{te} que se possa
 Determinar em Meza desta Congaria e do
 que se ajustar se fara termo que se guar
 dave como Cappitulo deste Conprimto. Sen
 do por todos assignado. naõ em Contrando a

81
A Jurisdicção ordinaria nem a Parochial
al que de agora para ante não se este
proffo. Intento. e q' V. M. seja servido
que só os P. Doutores Visitadores po.
nao tomar. Conselho das Contas desta
Confraria, e nao outro algum Ministro.
E Leziastico. nem Parroco. ou mi
nistro. Secular. e em Comendax. as
suas Justissas. Dem todo o favor.
e ajuda, a esta Confraria nas cobran
ças do q' se he deueer quando prella
se fôr for requerido. ou pedido.

D. M. S.

Alm. J.

Quinto cum megarice rebus conque estis armis
procurari facti. et cum pro mibi. et esse deve. Louwar.
mai. nas. p. h. de. ve. ar. de. reg. ar. em. al. qu. m. de. ter.
de. or. to. la. p. l. q. qu. ar. em. con. firm. at. io.

Cap. V. In q. p. d. e. r. a. p. o. r. t. u. a. d. u. r. e. v. i. n.
tate. f. i. l. i. a. i. n. t. e. a. m. a. i. d. e. r. e. p. r. e. s. e. n. t. i. o. i. t. e. e. c. c. l. e. s. i. a.
a. l. o. n. t. i. e. r. i. t. e. e. c. c. l. e. s. i. a. r. a. g. u. m. s. u. i. i. n. o. f. f. i. c. i. a. d. a. m. i. c. a.
i. n. t. e. a. m. i. s. l. e. g. i. t. i. m. e. d. e. r. e. s. e. r. l. a. m. s. i. c. e. p. a. d. e. v. i. t. a. m.
o. f. f. i. c. i. a. p. a. r. t. i. c. u. l. a. r. e. n. d. o. a. l. i. q. u. o. d. e. m. d. e. q. u. e. s. t. i. o. n. e.
a. r. m. i. c. i. t. a. e. c. c. l. e. s. i. a. e.

Cap. 9. In q. p. d. e. r. a. i. n. a. c. t. u. a. d. e. m.
e. c. c. l. e. s. i. a. r. e. m. p. a. t. a. r. e. n. o. v. i. t. i. o. n. e. r. e. c. o. m. p. a. t. a. r. e. a. d. u. r. e.
i. n. t. e. a. m. a. i. d. e. r. e. s. e. r. p. o. r. t. u. a. d. e. r. e. v. i. n. t. e. e. d. e. r. e. m. p. a. r. t. i.
a. l. e. r. t. u. s. d. e. p. a. r. t. i. s. d. e. l. a. n. t. i. s. e. a. l. i. m. e. d. e. q. u. e. s. t. i. o. n. e.
d. e. r. e. c. o. n. s. i. m. a. r. o. t. a. l. i. a. s. c. o. m. p. a. r. t. i. a. v. e. l. i. m.
t. i. a. r. g. a. r. a. n. t. v. b. o. c. o. n. g. r. a. t. u. r. i. t. a. t. e. f. i. a. t. p. r. a. d. i. c. t. u. m.
l. a. n. t. i. s. e. e. t. e. t. a. m. q. u. o. d. d. e. l. e. g. a. t. u. r. e. p. i. l. o. p. i.

Cap. 13. In q. p. d. e. r. a. m. l. a. r. g. o. p. i. i. i. n.
q. d. a. s. i. m. a. m. e. a. c. o. m. p. a. r. t. a. r. e. t. u. d. e. m. a. d. f. i. l. i. o. n. a. t. u. r.
n. a. t. u. r. a. l. i. t. a. t. e. o. b. i. g. a. t. u. s. n. a. t. u. r. a. l. i. t. a. t. e. t. e. r. a. s. i. m. a. m. e. p. o. r.
t. u. e. s. i. e. o. b. i. g. a. t. a. a. c. o. m. p. a. r. t. a. r. o. s. i. m. a. m. e. s. i. a. q.
m. e. s. e. n. d. o. v. e. u. r. a. s. e. a. d. e. s. e. r. s. e. r. l. e. b. e. n. e. p. r. o. m. i. t. u. d. i. n. e.
e. r. e. f. i. l. i. o. s. l. e. g. i. t. i. m. o. s. e. t. a. p. p. t. e. s. e. b. e. r. e. e. n. d. e. n.
t. e. r. q. u. e. n. a. t. u. r. a. l. i. t. a. t. e. s. i. m. a. m. e. v. e. l. e. c. c. l. e. s. i. a. d. e. r. e. d. a. t.
d. e. i. e. r. s. e. p. u. t. a. t. u. r. o. f. i. l. i. o. s. l. e. g. i. t. i. m. o. s. e. m. c. o. m. p. a. r. t. i. a.
a. s. i. m. a. s. e. d. i. n. e. e. n. c. o. n. d. u. a. a. d. t. e. r. e. f. i. l. i. o. s. n. a. t. u. r.

de

Am

naturay, carez. Da me ma se putera mie
 edem no. Cap. 15 - nro fact v. l. m. e que
 fu servido com avertencia d'nal prejudica
 adireito parial, e fabrica, e deida a te me
 carece. Deve Confirmar. V. l. m. e mandara
 e que fu servido

Comissario da Real Fazenda de Minas Geraes
 e de Vila Rica

Amor

Przem O Iniz, O Iniz Iniz
da Conxaria da a t...
do Altiquet...
Pella...
Seve...
Se conceda...
no...
Com...
sic...
dem...
An...
Pedro...
e...
e...

Amor...
Se conceda...
Se...
e...

Amor

23
23
D. Fr. Antonio de Guadalupe por m. de Deus
e da S. Apostolica Bispado da cidade de S. Paulo
do Rio de Janeiro. Sua Diocesi e do consello de S. Domingos
e de Deus q. de S. Paulo. Nos que esta nossa provirao virem sau
de e para em d. S. m. q. de todos e verdadeiro remedio
e salvacao faremos saber e repetando Nos aq. nos re
presentando por sua peticao os Homens da Irmandade das
Almas desta Villa de S. Joze. Havemos por bem de Nos man
dar pagar aq. nossa provirao pela qual Nos confirmamos
e aprovamos os capitulos deste compromisso observados
e na forma da ordenada do S. Tombo p. boa observancia
dada a Irmandade os q. n.ao poderao acrescentar outro
algun q. tenca Vigor e observancia sem pr. e se por Nos
confirmado e aprovado, e dando termo de subjeicao perante
o nosso S. Vig. da Vila, e recomendamos m. observan
cia dos d. capit. em q. farao m. servico a Deus N. e
q. remunerar cada lu. e zello com q. e servir. Dada
nesta V. de S. Joze. no nosso signal e selo aos
doze de Outubro de mil. Setecentos e vinte e
sete an. Cu. S. Pedro de Guadalupe. S. Paulo. q. se
escrever e subscriver

[Signature]

J. Cam. de S. Paulo

Joze de S. Paulo
Joze de S. Paulo

Provisao por m. de Deus e da S. Apostolica Bispado da cidade de S. Paulo
do Rio de Janeiro. Sua Diocesi e do consello de S. Domingos
e de Deus q. de S. Paulo. Nos que esta nossa provirao virem sau
de e para em d. S. m. q. de todos e verdadeiro remedio
e salvacao faremos saber e repetando Nos aq. nos re
presentando por sua peticao os Homens da Irmandade das
Almas desta Villa de S. Joze. Havemos por bem de Nos man
dar pagar aq. nossa provirao pela qual Nos confirmamos
e aprovamos os capitulos deste compromisso observados
e na forma da ordenada do S. Tombo p. boa observancia
dada a Irmandade os q. n.ao poderao acrescentar outro
algun q. tenca Vigor e observancia sem pr. e se por Nos
confirmado e aprovado, e dando termo de subjeicao perante
o nosso S. Vig. da Vila, e recomendamos m. observan
cia dos d. capit. em q. farao m. servico a Deus N. e
q. remunerar cada lu. e zello com q. e servir. Dada
nesta V. de S. Joze. no nosso signal e selo aos
doze de Outubro de mil. Setecentos e vinte e
sete an. Cu. S. Pedro de Guadalupe. S. Paulo. q. se
escrever e subscriver

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and bleed-through.]

[Faint, mirrored handwriting at the bottom of the page, likely bleed-through.]



Tandem confirmari de presentibus
 Capitulum per nos pariter nos sojuncte
 nos tandem necessario. Proinde capitulo
 videtur quod de hoc in sententia. In maiore
 is som. Secundo quarumda vitas de
 curio & Euvrui, vince vitas & Euvrui
 vauris de Primas de Mera ad
 Eum sine vitas, quod sequitur de hoc in
 die in crorem, pite Santa Primas
 pagum Som Eum vitas de unum
 que de annua sequitur in bono som
 Eum vitas pite. Quia a cura pite
 nadas episcopi. Ea circa omnia nadas
 cambris de tota a Mera in nadas
 annuis nos pariter pite. Quod nos pite
 nos in compromisso de tota nadas
 nadas nos pite pagum a Mera de capite
 De

Que seja em nome do Senhor
 novo como ja se fez na ultima foz
 e Irmandade de nome perito, em que querendo
 a dita Parochia, com auctoridade de
 foralhe pello d'el Rey, e amora natural
 ra d'ouro em Almas pellas Almas de
 vossa g. e de vossa de favor, no d. de 1.º de
 fundar e sustentar d'el Rey, e p' do
 inzerando neste numero o d. de 1.º de
 no d. de 1.º de p'ceccao proxima, m. de d.
 manio, em p'ceccao de vossa g. e de
 e do d. numero, e p'ceccao de d. de 1.º de
 ea grande falta de d. de 1.º de vossa
 e vossa p'ceccao de vossa g. e de d. de 1.º de
 vossa de d. de 1.º de vossa g. e de d. de 1.º de
 em q. e vossa de d. de 1.º de vossa g. e de d. de 1.º de

Cor nam: episcopi in Na. Paretor Surv

Das publicas acilyoie q. nas. Refarum for
tas quorum or. Immacis de la Immani. fo
nas. Comvor gerta mandardiner Cum a Mi
na Secada nasuccitar emodia gerta
velaq. episcopi publicario de Nijcaio sed
vadecimola Juaz. deoia. m. ad
Pa. Pareto sup. erit Comer or
atruas vras semg. Reportumalora
da banqueta pua som. Re portumce
Carvudo gerta equando. de brei. Pareto
nas. quira pu blicas gerta Caycaio pua
de brei. emola m. ad Comicio ag
episcopi pua dem or sup. or. Er
Nam. di pua m. pua dor. Ser pua
sedepu to Caycaio de dita Immani.

OU

26
11/11

26
11/11

Quia

citata in a vigor summo
pu blicis et rudoque in porvitar
Quinas curvidas ep. bernas sua dr
mand. Merparees q. em nuaa ofla
dem ad unyis Parvicia. Ep. q. re=
temp. f. se. ca. p. vna. Cite em=
promissu em Citad. de Naya

ominute sed et in no. q. so. f.
lex vice em Euma Domingo de
novembro p. q. de re. Sorre ad verti=
se de re. murgente of. Coje. Et

Contra m. om. Te. tui. v. y. de re. Bi.
p. a. o. Ceremonia. in. Decent. q. da. la.

gratia Congregatio que rom. or. sup. ex

q. de. se. v. o. n. p. se. fa. a. em. cu. d. p. a. z.
sequenda. f. i. r. a. d. o. m. e. r. m. o. t. h. e. r. i.

D

De

Domestico Clero de novo vambro q
seja o cum pua eia e pua. de re ja maior
ferror mais bre. Bernard Guecom de
foje innocente. e ditor de Kinas
de re secundas se non de re. Bernard
com de pax e tues pua ad om. seg
popr. meo o d rmas. Dura e d rmas
no segundo. e d rmas e pua. e pua.
Dura one mais mures o d rmas de
Kinas. e pua ad. pua om. e pua.
pua e pua e pua. nao podem
e pua. pua e pua. e pua e pua. pua
e pua e pua e pua. e pua e pua.
e pua. e pua. e pua. e pua.

P. V. A. e pua.

Sepas en todo Caron en com
 promissos por Reformato nas couzas
 som p^{te} p^{te} dadas quando em tudo omni
 no: see vigor e Caron por Com for ma
 tas todas az caron p^{te} dadas veito nas
 offendas a jurisdic^{ao} ordinaria e
 Parocheal.

E. R. A.

Ex. mo. Jmo. p.

La addic^{ao} novam. Scita aos Con
 desto Compromisso nas dadas pela audencia
 me adp^{ta} rila de Direito e instituc^{ao} de
 vadaes desta Bispado e Die parita
 o leg^{is} vimo de p^{te} p^{te} de p^{te} p^{te} p^{te} p^{te}
 p^{te} p^{te} p^{te} p^{te} p^{te} p^{te} p^{te} p^{te} p^{te} p^{te}
 no que p^{te} V. Ex. o. Jmo. Jmo. Jmo. Jmo. Jmo.
 Reg. m. que v^{te} v^{te} v^{te} v^{te} v^{te} v^{te} v^{te} v^{te} v^{te} v^{te}
 Sup^{ta} me que v^{te} v^{te} v^{te} v^{te} v^{te} v^{te} v^{te} v^{te} v^{te} v^{te}

Not.

Não duvido que a ferida adula e
comfirmo levando a q. do. q. ma. por em

Dr. J. J.

Dr. Carlos de S. J.

[Faint, illegible handwriting in a cursive script, possibly a ledger or account book, with a red border.]

deligenti, feruente, zeloso, e q. uas. saltem a. sua
brigauesce, amovenda a. obsequio. ut aq. utitur
communi deliq. ad seruis. de. D. sedo. sem. diu. de.
mag. e. a. d. s. e. aug. mentis. de. ta. Santa. Santa. p.
quante. no. ce. de. p. d. rem. concubacia. a. d. em. p. p.
sem. and. ar. d. s. e. grande. N. de. m. i. u. p. e. l. a. s. Al. mag.
a. tanto. nec. e. r. i. t. a. s. de. h. a. s. C. o. m. i. d. i. s. b. e. m. r. e. c. o. m. e. n. d. a.
a. d. e. l. i. q. n. a. u. a. b. r. a. r. p. s. e. q. u. a. b. o. r. e. g. a. l. i. a. s. e. p. o. u. s. d. e. l. i. q.
u. a. s. c. o. n. s. e. n. t. i. n. d. o. q. t. a. n. a. p. e. n. i. t. i. m. o. p. s. i. n. o. d. i.
s. i. n. e. p. a. c. u. z. a. a. l. q. u. a. d. a. d. m. i. t. e. m. i. a. p. u. e. t. e. u. e. r. a. u. e.
a. i. a. e. d. e. m. i. n. u. i. c. a. s. C. o. m. p. o. r. t. a. n. d. o. s. e. p. u. n. c. a. d. e. m. p. e.
n. d. i. t. i. s. u. a. q. s. e. m. a. m. o. l. a. p. a. d. m. i. t. e. m. i. a. C. o. m. i. d. i. s. b. e. m. i. a.
q. u. i. c. o. n. t. r. a. s. i. n. e. c. e. t. a. s. e. n. d. i. a. n. t. i. s. t. o. d. a. a. m. o. r. a. p. a. r. i.
u. a. q. u. e. a. m. o. l. a. a. q. m. e. m. p. r. i. t. a. s. p. a. r. t. i. s. d. e. m. o. r. a. s.
a. n. d. e. a. c. c. e. m. p. l. o. q. d. e. r. e. m. s. e. q. u. i. t. o. m. i. a. s. I. n. a. m. i. s. s. i. s.

Cap. 20

1.30
libro
30

20
Fin

Alm. do. Suiz, caverá tambem de Exerçios o
qual a dita decimola daqui em diante não se
servir quinze mil réis, p.º q.º resogamos adina reform
ma certo rejeito; porq.º atensid.º de conveniencia
ca decadença da terra não permite emola mais a
muitada por obriq.º. Assim a devação do d.º Exerçios,
poderá exceder esta q.º, a qual tambem será cleru
mau voto na forma do Suiz, e não moderá ser
com separaçem e custo amos, q.º tença servido, salvo
se por sua devação o quizer ser, e for destituido a dita
md.º. e a devação deste Cap.º. separá na forma
do l.º, arto.º do Suiz. Cuzenta do dita Exerçios con
venio todo o orgão, e q.º docum.º, e em a q.º
ta.º. Assim, e nelle fará na forma da Decimola a dita
ca daqui, e a devação em forma q.º. e a dita q.º
e seu sub.º, e a dita q.º. Assim do Lima a dita q.º.

15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

Et ad illa testaver, cujus res entregari app. p. et sic occu-
patur p. et sic entregari, totas individuas q. sede-
verem ante Santa Inma. Com. ad. q. referor q. de
de tener entada, vobranca, decuja quid. pendo, e
consuta vob. Legimero, conferracia, e vobranca
Decudar. Inma. Com. ad. q. referor q. de
quencia, sudemformit. as. Inma. Com. ad. q. referor q. de
vobranca, e vobranca de su Lugar, con. vobranca
cuidado, de lo, e admistracia, q. p. vobranca de su
q. de Inma. Com. ad. q. referor q. de

139
187
31
Fon.

139
187
31
Fon.

139
187
31
Fon.

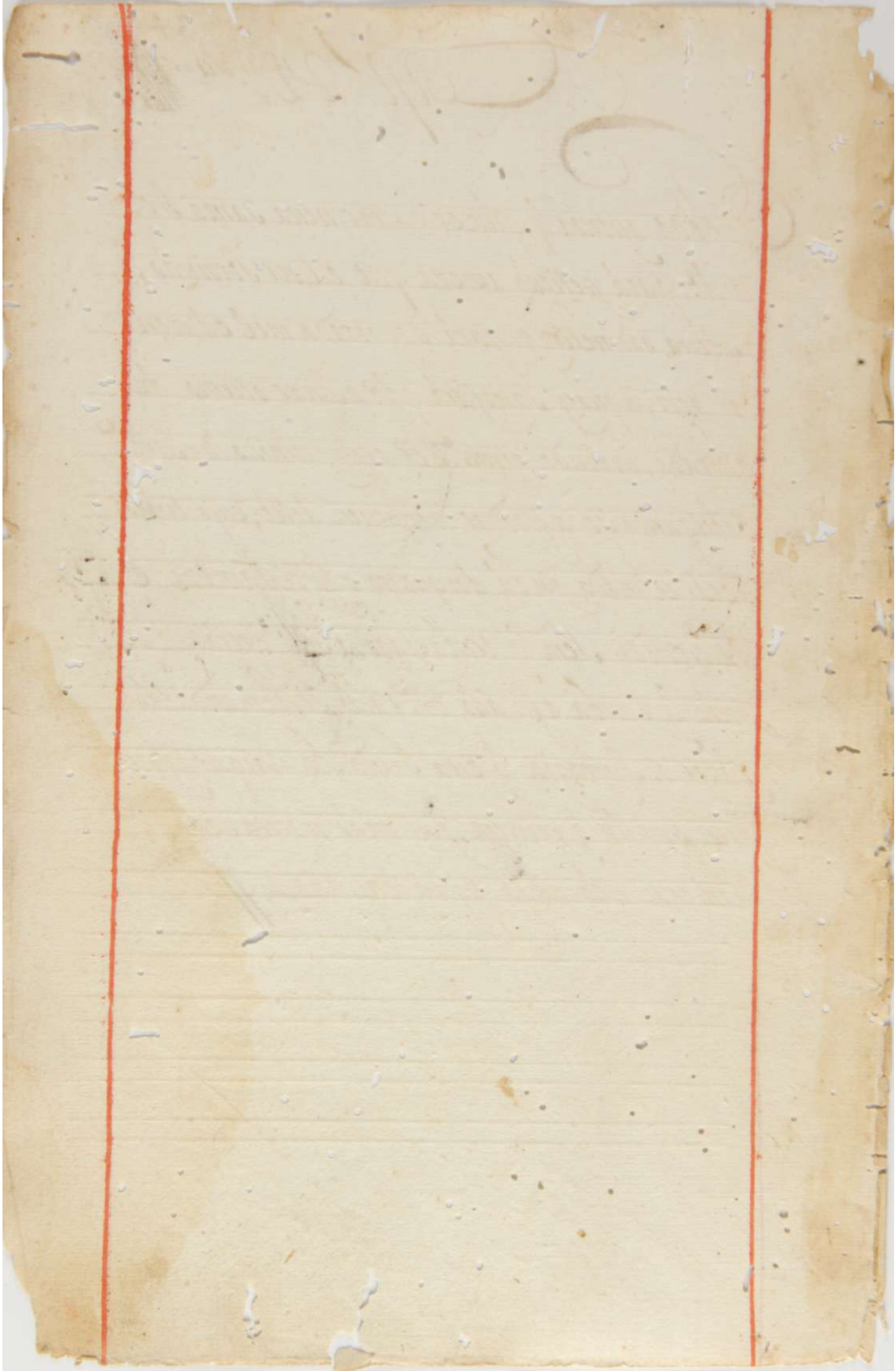
Recursos de Santa Anna, São Paulo, São
Paulo reformada do Rio, e Évora, sendo o maior zelo,
deleg. e fel. p. bem exercer a obrigação de Santa Anna
p. a sua devida usamos em q. servir. Se temil e peri
nentes r. quando nesta p. reforma adia reforma
sua mesma atenção; e na sua chita sem pagar
trez annos, q. tenca servido tudo reforma do Cap.
19. Aq. presente ter mt. e. com a fabrica toda,
bens, e os mt. de Santa Anna, tendo a de ba
clo de cove, vizitando a miuda mt. e. ever de q. nece
sario, emando fazer dando m. parte em meza, e em
comando cinco do q. gastar, emandar cobrar a de
re adia Anna, emandar dizer a miuda q. a de
a fazer com abicid. pauvel, e cobrar a de
a de cove de a de cove, q. a de cove a de cove, e
cobrar do q. a de cove a de cove, e a de cove.

Procurador de dita Santa Ind. e como q. se completou
no dia quatro de Junho de meza, tambem sera eleito na
forma do mai, com meza, sendo mais diligente,
e não pagará nada no an. em q. servir em reza
do cargo, e do trabalo q. tem q. ser laborioso. ao q.
compreto procurar com zelo, e cuidar todo o anno, e em
vacao de dita Santa Ind. e a qual como fiscal pare
guardar o contendo neste Cap. como nella se contem
acada em do Annua, e comtando ahi e ser feita no
missas, e rezas em meza, onde tambem sera parte
doitado de demandas, e das utilidades e do q. p. a dita
necess. p. a. e das mand. em forma q. nos padroes se
tandamto, por se dar a obia. toda a obia se dar a dita
tambem della. Cada este requerer a factura de dita
separar, e tambem sera a sua conta todo o anno de
pela, ajudando e cabendo a armacao, e a dita

della, et uas magis q' seculo encarregado do. Servius de,
D. e. d. a. m. a. s. m. d. ; enão constituir q' secomente,
trate algu' ou ornamt. para fora, pelo deuo. zellar,
mas do como bom p. mas tãobem como fiscal. O de
ra' todo' ocid. na a. e. d. u. a. c. a. o. do q' se uiver adent' ad
ta. s. m. d. e. q' uocatur toda' a. t. e. l. l. a. d. e. l. a. , enã' p. d. i. c. e.
Ser e. Leito, sem q' se q'ã' p. a. u. a. d. e. t. r. e. j. a. n. o. j. t. e. n. e. a.
servido: e. C. a. v. e. d. o. a. l. g. u' i. m. p. e. d. i. m. e. n. t. o. d. e. a. u. t. , o. u. i. n. d.
L. i. m. i. t. o. n. o. d. e. a. u. t. , o. u. i. n. d. o. r. f. a. r. a' s. u. a. s. m. a. z.
com. m. o. c. i. u. d. e. z. e. l. l. o. , e. a. d. m. e. n. t. r. a. c. a. o. q' p. o. t. e. n. e. a. o.
C. o. r. p. o. d. e. S. e. c. o. u. r. e. i. r. o. ||

37 34
M. 24

Letra apensa q' quizer entrar nella Santa Br-
n. d. f. a. p. e. t. i. c. a. a. m. e. z. a. q. u. e. e. l. i. t. a. r. s. e. r. v. i. n. a. s.,
e. l. e. c. t. a. s. a. d. m. e. t. i. r. p. a. g. a. r. a. d. e. c. o. n. t. r. a. d. a. m. i. l. c. a. s. e. n-
t. o. r. e. i. t. a. n. q. u. a. n. t. a. s. a. t. i. s. f. i. c. a. p. d. e. a. b. i. a. r. o. t. a. m. o. s. d. e.
e. n. t. r. a. d. a. s. a. u. n. d. e. p. r. i. m. o. L. e. t. s. i. m. p. r. i. m. i. u. s. d. a. S. m. d.,
c. o. n. t. r. a. n. d. o. s. e. a. j. u. d. a. r. e. v. e. n. t. a. t. u. r. a. d. e. l. l. e. c. u. j. o. t. e. m. p. o. r. e.
s. e. r. a. u. l. t. i. m. a. d. o. p. u. l. t. i. m. o. q. u. a. r. t. o. s. f. i. c. a. d. a. m. e. z. a. e.
f. a. l. e. s. c. e. n. d. o. S. e. m. q' t. e. r. c. e. r. a. p. a. g. o. a. s. u. a. e. n. t. r. a. d. a. s. e.
m. a. d. a. q' t. e. r. c. e. r. a. e. s. t. i. m. a. d. o. d. e. n. a. s. S. e. l. l. e. m. a. n. d. a. r. i. s.
f. a. z. e. r. e. s. u. f. r. a. g. i. r. e. q' e. n. t. a. S. m. d. e. e. o. b. l. i. g. a. t. a. p. a. r. e.
c. e. l. l. o. S. m. a. s. i. q' m. o. n. e. m. p. a. r. e. m. a. s. m. a. i. t. r. a. e. r. q' u. e.
a. o. m. e. n. s. e. n. a. s. p. a. g. o. a. s. u. a. e. n. t. r. a. d. a. s. //

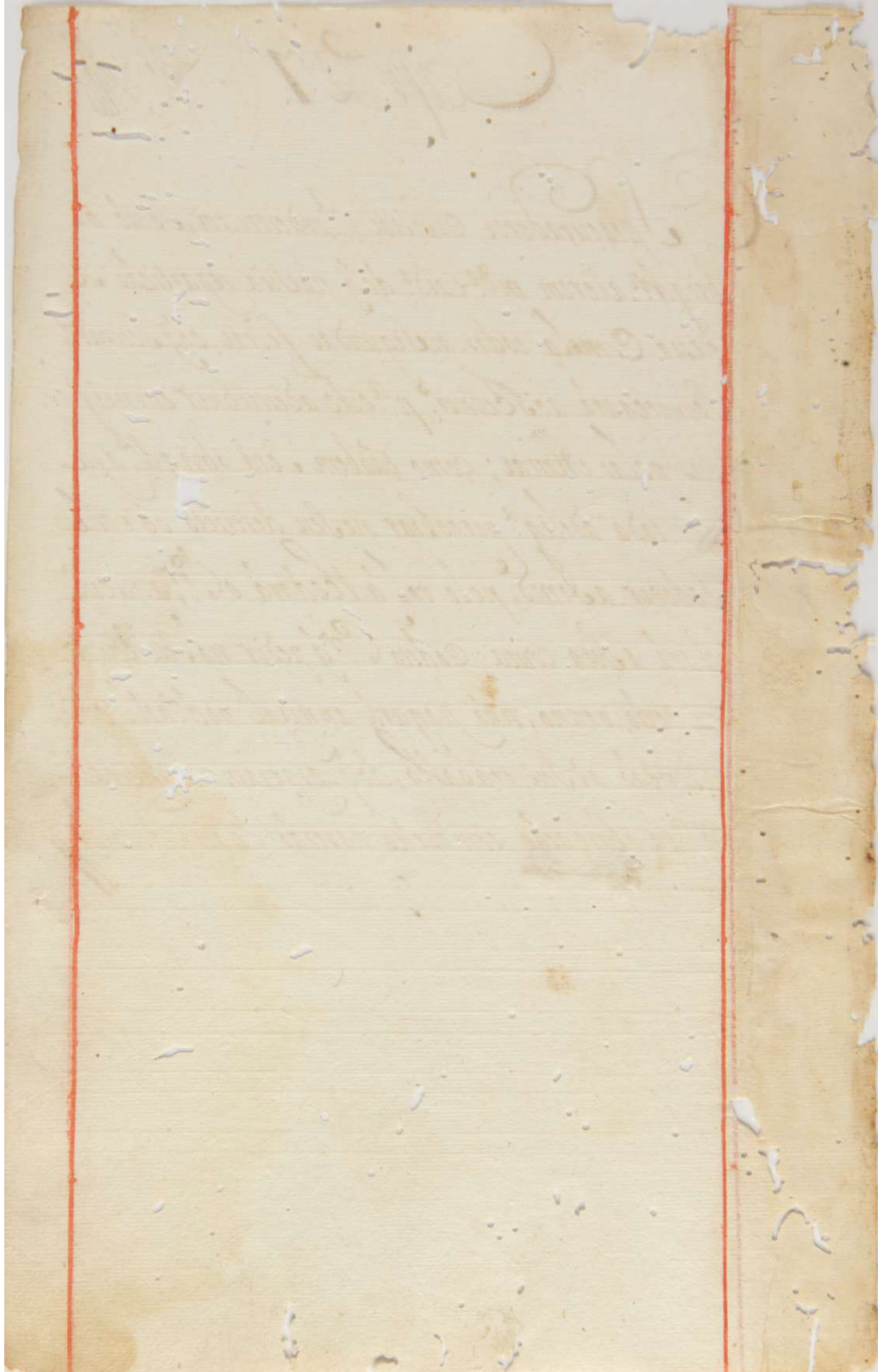


Facendo, Secretarij delle sempre manniaci, que
per venendo ff

Cap. 27

37
27

Procurador de Alcaide p. a. de Alcaide, Terço o-
 brigado a terem m. d. a. de q. na sua repartição, e
 para Comenda todos a segunda feira, e q. Terço,
 e com o Terço de Alcaide p. a. e de Alcaide em m. d.
 sua pela comenda; como também Terço obrigado a pa-
 rar toda a d. q. p. a. de Alcaide no seu distrito e q. na
 de Alcaide p. a. de Alcaide p. a. de Alcaide p. a. de Alcaide
 de Alcaide p. a. de Alcaide p. a. de Alcaide p. a. de Alcaide
 no todo o ano, não pagará annual m. d. an. em
 a comenda de Alcaide p. a. de Alcaide p. a. de Alcaide
 a sua brigada como o resto de Alcaide p. a. de Alcaide



Al. 28.

38

Grande Cuid. deves ter aq. e Am. de
 a. Santa Am. em q. as amobas das a. a. e. Sepede
 roas. u. segd. u. fima nera. Proq. Sejan. avultadas, e
 q. a. serem pende m. da. Cania. duflera, e d. aboa
 deliq. a. q. e. e. Am. a. q. recomendam. m. d.
 credito. dabacia pelas portas no d. dia; por
 a. do avultado n. de amobas, rezultao om. a. a. f. h.
 que q. se facem pelas d. Am. de Curgado, e sua
 emista. Sera pedida pela ordem. seg. q. q. Sejan.
 se avultada: O. Sua. p. Exemplo, p. a. q. a.
 mei de non q. elito for; e ondo algu. m. a. m. v.
 gara. aquem em seu Lugar ofaca. C. p. p. r.
 a. segd. mei, pela mesma ordem. e. Serem. pedida
 a. 5. mei, o Procurador ofara. no. r. recom. em
 forma; Cu. 16 Am. de d. e. e. m. a. d. u. q.
 e a. procurado, pedidas u. 8. mei, p. a. d. a. Am.

139
M. L. D.

Como queremoz por ser juizo q' ser compenhe
arraballo ampremissa, e q' cu zelo si que re com fave
acuro: por todo o Simão desta Simão q' galence
rom, e de mandaraõ dizer des missa pela sua
Alma, a cada cu de por si, a qual mandaraõ de
zou: combrendo, e cobraraõ Euibo, ou Certidão no
L. de haõ do Rd. Sa. Cidade q' audiser, p. comitar
da sua execucao: Casim todo o Simão de
vencido pela sua alma, sua Execucao, p. q' o
dador de haõ p. e acompanharaõ, e o p.
a Igreja nova de Dumba, sendo Carregado de
Simão q' o Simão nomear, enaõta de haõ de
p. q' a villa q' prozidir: e acompanharaõ em
Simão taõdem a muicõra do Simão e de haõ de
do Leguimã te ajuda de deõ amõ q' de haõ de
mõ e Cap. 13, q' du ante reço: e de haõ de

uedimor q' Reserri o Cap. 14. onde pedimor nao
Laja outra tumba na Dreg. pela Lusena aai ex-
pendidaj. Amiciay aiaj pela Simasi o falece-
rem, Seras pagas do Endim. da Sima.

Média do brelanjo e Sr. S. Biquel, e co-
 non: Procurador, e adogado, e vendo pcedido convoca-
 rem se todo o Simão p. a Ora q' p'ceder mais
 competente, Seno leoná o Simão, com oiss. dariza
 na Ora do Comissario dada a Simão, e co: Elege-
 ra' a' tres Juizes, q' entender em sua Comissaria
 de vem e ser por parte p. Juiz do anno segdo, em
 mesma forma Elejta o Escrivão 3.º p.º Escriv-
 oaria, e com oiss. md. e Secun. fara' m.º, sequen-
 do o Procurador taõbem o d'os e ordão, p. q' o Es-
 crivaõ leoná o S. da: Elejta, e p'ceder p'ceder
 termo do Simão, para cada cu' p'ceder Elejta
 q' cada p'ceder, e Elejta; e tendo o Comissario
 e' d'os e' Elejta o nome do Comissario, e Juiz
 Escrivão, e Secun. e p.º, em seguida se rep'ce-
 tando acada cu' do Simão q' p'ceder p'ceder

dotho emicadao. Logo p.^a maior Cargos, co-Corivas
ira' numeradas' no livro em Segredo, Co q' mais tiverem
fezidas' e'leito; Encerra q' no livro Simpatem, o. A. d.
Priz.^o, ou q' suas vasy fizes' desemparras'; e' e'atende
na' na' se'p'or Sujito p.^a Cargo algu' antes de'ir para
do D. Amm. na forma do Cap.^o 19, nao' sendo por
seu Confessimto. E' se' algu' q' nao' cyeramos, regu
par o cargo para q' for eleito, em seu Lugar nomea
ra' amiza d'ncosy p'p'osy n'p'auta, oq' tiver ma
is. //

per totam partem a sua continuatio

Livro, e examinados e aprovados da Junta, pelo Juiz, em sua
 officina, e emendaras. Separamos outas e fazer a festa de
 obra docto. e de liçoes de musica cantada, e de mais; e
 mais ordenado fazer por expensas de algumas obras, ou de r.
 namentem de peças precizas, e mais poder cobrar. e r.
 de illa, e mais de paz da Junta; mandamos assim a
 Capela comido quicuns q' tiverem, e a ser a r. p. a seu
 ordenado, e nella mandamos fazer sua missa. E cada um
 se dia pela qual, e publicação da Cella, e dar a sua
 mala mil e setenta e seis sicadas reogada em missa.
 29. de. por ser emola e outada p. a tempo, e r. e r.
 sendo de admiração das Emolui, e a qual se dá ao
 Pd. Paroch, e qd. que não quera dar a publico de
 Livro pelo dno premio, e r. da Junta em sua, e r.
 por porueto q. q. Pd. Sacristão, sendo assim e r.
 Pd. Paroch e quera impedido pelo dno Paroch.

Parochial, razão de Piedade Magestade, e de que
se ampar q' o P. do Parochio, não deve adirese a dita mis-
sa, e aza 'licença' da Obediça, nem era si que em seu in-
terio vigor como se publicada fosse, exercitando m. Amm
deu' recuso cargo de novo d'aquele veloz confissão, e q'
a prim' duplicação p' evitar d'avidas, e contravenções q' não
nas' ocazões emprijuras, e de ocazões da dita Amm d'

In principio de Novembro decada cu' anno, perado
 o dia do officio de D. e no mais de impedido, se fará cu
 officio pelas Almas de nossos Amados defunctos e peccados
 fogo do Purgatorio, e porq' a essa determinação nos
 emissas de toda a ordem, e annos, no parer de jurto q' off
 ficio pelas Almas de terminados no Compromisso Cap.
 1o, se fará, e se pague pelo dito nome. Cap. que
 renovamos, e q' aché não achados mais de deos clérigos,
 emranda neste w. o d. Caraco, pelas razões e firmas
 ponderadas da determinação das Emellas, e q' se pague
 antes de sua alicencia a umella cômua, e no que
 sendo o d. Caraco, em sua sacrosanta e deus a sua
 factura pela dita emella, esta mandará a d. de
 ter em mira, e pelas Almas, se cumpram a d. de
 se fará de fazer com o dito officio, e quando se em, se
 não penderia nq' mais frequentarem a d. de

q. de facere jela. Almas; cui q. facere decem expedit
com. Satisfacet q. decem. ad. L. d. p. d. d. colendo
P. man. c. v. c. m. do. Cap. 2. q. quicunq. Rob
Se. v. m. m. l. e. tuda. q. n. l. e. f. e. m. t. e. n. //

Cap. 32.

44

Seria. Santa. Armd. e. Cavras. diua Capelães, e. C. q. d. d. m. i. n. a. t. o. d. o. n. D. o. m. i. n. g. o. s. e. d. i. a. s. S. a. n. t. o. s. n. o. s. A. l. m. a. s. p. e. l. a. m. a. n. c. a. s. e. s. t. o. e. m. r. e. z. a. s. d. e. q. u. i. s. e. r. a. n. t. e. s. e. r. a. n. t. e. s. e. a. p. o. b. r. e. z. a. n. a. o. p. e. r. c. a. o. t. a. o. S. a. n. t. o. e. x. e. r. c. i. a. o. a. q. S. e. p. a. g. a. r. á. d. a. r. e. m. o. l. a. s. d. a. t. r. a. c. i. a. c. o. m. o. d. i. s. p. o. s. i. t. a. n. o. C. a. p. 24. ; C. o. s. i. t. o. d. i. a. r. e. m. i. s. s. a. s. d. e. s. e. q. u. e. n. t. a. s. f. e. i. r. a. d. e. r. e. n. c. i. a. s. p. a. r. A. r. m. d. i. n. o. s. e. d. e. f. u. n. t. o. n. a. A. l. t. a. r. d. a. m. e. r. i. t. a. A. r. m. d. e. o. q. S. e. r. á. o. u. r. o. A. l. t. e. r. a. r. o. l. e. o. a. q. S. e. d. a. r. á. d. e. c. i. m. o. l. a. p. o. r. c. a. d. a. m. i. s. s. a. t. e. n. c. o. n. t. e. n. t. e. u. s. e. m. C. o. m. b. q. d. a. r. e. f. o. r. m. a. §. 24. q. r. e. v. o. g. a. m. e. s. e. m. a. r. t. e. n. c. i. a. o. d. a. r. e. m. o. l. a. s. d. a. d. i. l. l. e. z. a. c. a. m. u. a. s. e. d. e. c. a. d. e. n. s. a. d. a. A. r. m. d. e. q. n. a. o. p. r. e. m. i. t. e. s. e. r. m. a. i. s. a. t. e. n. t. a. d. a. ; p. e. r. a. o. q. u. e. r. e. n. d. o. d. i. c. e. r. a. c. t. i. v. a. m. i. s. s. a. p. e. l. a. r. e. q. u. i. n. d. a. e. m. o. l. a. e. S. e. g. u. e. r. á. a. m. e. z. a. o. u. t. r. o. C. a. p. l. a. o. q. p. o. r. c. a. a. C. a. p. l. a. o. a. q. u. e. m. S. e. p. a. g. a. r. á. d. o. e. n. d. i. m. d. a. A. r. m. d. e. e. q. u. i. t. a. r. a. p. e. r. t. a. A. r. m. d. e. c. o. n. f. i. r. e. s. e. m. p. r. e. a. r. e. g. a. l. i. a. d. e. C. a. p. l. a. o. s. q. u. e. n. t. a. s.

Cap. 35

45

Previdor d'avidas q' podem acontecer, determinamos
q' toda apuroa q' se acenar por simas n'ra e' na
a simando tempo, e pagando a entrada, ausentando e
dura frequencia ofera saber a meza para nao curio
seus annuaes, e nao ofazendo, se cobrarao a entrada
po porint' em qual quer pte onde se acenar ate se por
por ausente: e da mesma sorte determinamos q' se
nao q' forem zelosos, e pagarem seus annuaes em q'
tiverem p'ntes, e nao serem remissos e pagarem, e
caos cairem empobreza, a sima de m'companaria, e
se mandara fazer os suffragios da obrigacao, e que
nao fara a que nao pagarem entrada, e a que
gentes, e remissos e pagarem tendo p'ntes, e em q' se
bens pagarem tudo o que deverem.

46
Cap. 36

porq' a dous annos q' os corregedores innovaram m'da-
 dando q' nosse C'da. Armd. e apresentem recibos de
 toda a cidade q' se fazem com am. Armd. e
 da daquelas q' são annuaes, como são as de p.
 e lampada, e de p. de Alcaz, e outras de p. de
 Alcaz, q' por fora se estão fazendo, e que os
 já reconhecidos pela C'munidade, fazendo por este mo-
 do Gravamen a Armd. pelo preçuzo q' recebe a m'd.
 em reconhecimento q' abunda p. a C'munidade cada
 l' 150 r., e posto da p. serem m'd., foi grande p.
 ma; por evitar este inconveniente a Armd. p. ser
 matricavel nas m'd. Armd. e os corregedores n'as m'd. d'umida-
 raõ; cumidas recorrem em nome da C'munidade
 m'd. a proteccao da m'd. Armd. e se se vido a d.
 q' a d'os Armd. e os corregedores n'as m'd. d'umida-
 raõ. e se abitecaõ em m'd. e reconhecem a m'd.

q' a norma apresentar, eamida por E'cristas incompe
n' a reconciliam, q' ee o da' comta, q' Sim' di, reconciliam
por' a' a Salario; p'ormas Ser' depre'ssumir, q' m'ff'li
q' Ser' m' radia Sim' de' comtais zels, apresentem
E'ribor' m'enta' u' d'leira, sendo eua' ja' aprovada p' o
L'ra' a' com'encia d'actus Comera, eq' Sim' de' se
ap'ozentem, p' a' Com'ar d'adepora q' Ser' com'eda
a'nta q' p'rcua' Ser' regula' a'curra, ficando a' Sim' de'
Sim' de' de' Ag'grava' da' na' que'la' d'epora d'err' p'
E'ribor' m'enta' u' d'leira, eq' Sim' de' se

De...

...de...

Don Pedro de Mendizábal
Caudillo de la Armada de España

Según 127

40

40. quarenta y cinco off:
cinco mil quinientos de
noventa y seis de
enero de 1773.

Don Domingo Quevedo Castro Marqués

de la Real Audiencia de
San Fernando de Sevilla
127

Castro

Arriba de los

Los señores de comercio de
Hacienda de 1751.

Agencia

49



eml. no. 1475
27/11/75

Este livro emq' te acha lançado
o Compromisso da Sociedade de
sa. Lavilla de S. Lou. tem guarenta
quatro uncias, folhas de papel q' estão
numeradas e rubricadas por ordem
da rubrica de q' uso q' he - Liber
Ego emulo por este termo de compromisso
romento de quenda letra abinal neste
lilla de S. Lou. 1.º de July, an 28. de Abril
1875

Por S. Lourenço. Doutor. Agostino de S. Lourenço

1865
1866

Vista em favor
de 1866
Magy
Este livro em q' te acha lançado
o Compromisso da Sociedade de
sa. Lavilla de S. Lou. tem guarenta
quatro uncias, folhas de papel q' estão
numeradas e rubricadas por ordem
da rubrica de q' uso q' he - Liber
Ego emulo por este termo de compromisso
romento de quenda letra abinal neste
lilla de S. Lou. 1.º de July, an 28. de Abril
1875